

Materia Legislativa - 134/1962

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 30 de Setembro de 1962

Ementa: A escala de padrões de vencimentos instituída pelo Decreto-Lei nº 199, de 15 de julho de 1947, passa a ser proporcional ao "Salário-mínimo" vigente para a região.

